

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.111, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

*Publicado no Diário da Assembleia nº 3907*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e art. 155 da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores **Waldir Demétrios da Costa Júnior**, matrícula nº 7351; **Adalberto Arruda Alencar**, matrícula nº 4031, e **Francisco de Carvalho Coelho**, matrícula nº 3946, para comporem a Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa da Assembleia Legislativa.

**Art. 2º** DESIGNAR como Presidente da Comissão o servidor **Waldir Demétrios da Costa Júnior**, para atuar na direção e coordenação dos atos necessários ao mister da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

**Art. 3º** DESIGNAR o servidor **Adalberto Arruda Alencar**, para, na ausência do Presidente, responder pela direção e coordenação dos atos da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de outubro de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente